



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Claudio José de Lima s/nº. Jardim Aeroporto – CEP. 79428-000 – Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

<u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u>	<u>Assunto:</u>	Número de Ordem:
RECEBIDO:	INDICAÇÃO	037/21
LIDO:		
RESPONDIDO:		

AUTOR: Vereador Thiago Inácio – DEM		

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente **Vossa Excelência o Senhor Juvenal Consolaro – Prefeito Municipal; com cópia a Vossa Senhoria o Senhor Pedro Furado de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente;** fazendo a seguinte solicitação:

Que seja feito o levantamento dos terrenos que fazem confrontação com os córregos, sucuri e do mato.

JUSTIFICATIVA:

Faz – se necessário pois devido os córregos terem mudado o seu leito, precisa ser feito um estudo na calha do rio com a área de preservação legal, para poder regularizar a questão do IPTU e a questão da proteção do meio ambiente. Possibilitando isentar uma parte do terreno e a outra diminuindo em 50%, no caso de área de alagamento ou que não esta sendo utilizada.

Plenário de Deliberações Ver^a. Italino Moreira Geraldino, 13 de setembro de 2021.

Ver. Thiago Inácio – DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Claudio José de Lima s/nº. Jardim Aeroporto – CEP. 79428-000 – Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

<p><u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u></p> <p>RECEBIDO:</p> <p>LIDO:</p> <p>RESPONDIDO:</p> <p>-----</p>	<p><u>Assunto:</u></p> <p>INDICAÇÃO</p>	<p>Número de Ordem:</p> <p>038/21</p>
<p>AUTOR: Vereador Thiago Inácio – DEM</p>		

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente **Vossa Excelência o Senhor Juvenal Consolaro – Prefeito Municipal**; fazendo a seguinte solicitação:

Que seja recolhido pela Prefeitura, toda peça de maquinário, veículos, equipamentos e utensílios, pertencentes ao Município.

JUSTIFICATIVA:

Faz – se necessário pois devido o nosso Município possuir uma frota de maquinário e veículos, muitos equipamentos e utensílios, nada mais justos que essas peças sejam recolhidos em um depósito, havendo até a possibilidade de serem reutilizáveis, além de comprovarem que realmente elas foram trocadas, dando mais transparência nas manutenções e reparos nos itens citados acima.

Plenário de Deliberações Ver^a. Italino Moreira Geraldino, 13 de setembro de 2021.

Ver. Thiago Inácio – DEM